

### República de Moçambique

Ministério do Trabalho e Segurança Social



### Ficha Técnica

Título: 4º Boletim Estatístico sobre Protecção Social

Editor: Ministério do Trabalho e Segurança Social

Coordenador da Ministério do Trabalho e Segurança Social

produção de estatísticas: Direcção Nacional de Observação do Mercado de Trabalho,

Maputo - Moçambique

Elaboração: Ângelo Tivane, Célio Langa, Fabião Mundlovo, Finório Castigo, Gito

Mataba, José Handela, Marcos Muianga, Samuel Cossa.

Revisão e controlo de qualidade: Rubén Vicente (OIT), Vanádio Monteiro (OIT), Luis Cotinguiba (OIT)

Colaboração: Ministério do Trabalho e Segurança Social (MITSS)

Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS)

Ministério da Economia e Finanças (MEF)

Ministério da Saúde (MISAU)

Instituto Nacional de Acção Social (INAS-IP)

Instituto Nacional de Estatística (INE)

Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Grafismo: Gito Mataba

Apoio cartográfico: Agência Nacional de Desenvolvimento Geo-Espacial (ADE)

Apoio técnico e financeiro: OIT - Moçambique

Imagem de capa: Daniela Cristofori

Tiragem: 200 Exemplares

Difusão: OIT - Moçambique

© 2022

Este boletim foi realizado com o apoio do projeto ACTION/Portugal de reforço dos sistemas de protecção social nos PALOP e Timor-Leste, financiado pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de Portugal.



# Boletim Estatístico sobre Protecção Social 2021

### Lista de acrónimos

**ADIGR** Apoio ao Desenvolvimento de Iniciativas de Geração de Rendimentos

ΑF Agregados familiares **B.PART** Bónus de Participação **BRS** Bónus de Reinserção Social CAV Centro de Apoio à Velhice

FADM Forças Armadas de Moçambique HIV Vírus de Imunodeficiência Humana

**INAS-IP** Instituto Nacional de Acção Social - Instituto Público

INE Instituto Nacional de Estatística

**INPS** Instituto nacional de Previdência Social INSS Instituto Nacional de Segurança Social

INV Invalidez

MEF Ministério de Economia e Finanças

**MGCAS** Ministério do Género, Criança e Acção Social

**MISAU** Ministério da Saúde

**MITSS** Ministério do Trabalho e Segurança Social

Ministério da Economia e Finanças MEF

MT Metical

OE Orçamento do Estado

OIT Organização Internacional do Trabalho

**PASD** Programa Apoio Social Directo PASP Programa Acção Social Produtiva

PES Plano Económico e Social

**ProSAS** Programa Serviços de Acção Social

**PAUS** Programa de Atendimento em Unidades Sociais

**PSSB** Programa Subsídio Social Básico

REF Reforma SAN Sangue SOB Sobrevivência

SSO

Segurança Social Obrigatória SSB Segurança Social Básica

SSC Segurança Social Complementar TCO Trabalhadores por conta de outrem TCP Trabalhadores por conta própria

TΡ Trabalhos Públicos

TPI Trabalhos Públicos Inclusivos

### Índice

	Sumario Executivo	VII
	Introdução	1
	1. População segundo características seleccionadas	3 4 4 ia 5
***	2. Protecção social em Moçambique  2.1. Segurança Social Obrigatória (regime contributivo)  2.2. Segurança Social Básica (regime não contributivo)	9
	3. Prestações monetárias no sistema de protecção social em Moçambiquee	15
	4.1. Cobertura	37 38
	5.Referências Bibliográficas	41
	Glossário	42

### Índice de gráficos

Gráfico 1: Despesa média mensal por agregado e per capita segundo área de residência (em meticais	5), 2019/20 5
Gráfico 2: Despesas por estratos socioeconómicos (em meticais), 2019/20	6
Gráfico 3: Beneficiários de prestações no sistema de protecção social em Moçambique	13
Gráfico 4: Distribuição percentual de pensionistas por tipo, 2021	15
Gráfico 5: Distribuição percentual do efectivo de pensionistas do Estado por tipo de pensão, 2021	17
Gráfico 6: Distribuição percentual de trabalhadores por conta de outrem e por conta própria activos e inscritos no sistema, 2021	17
Gráfico 7: Distribuição percentual de trabalhadores por conta de outrem inscritos no sistema de segurança social por sexo, 2021	19
Gráfico 8: Evolução de inscrição de trabalhadores por conta de outrem no INSS de 2017 a 2021	19
Gráfico 9: Evolução de trabalhadores por conta própria inscritos, acumulados e activos de 2017 a 2	2021 20
Gráfico 10: Distribuição percentual de prestações monetárias de curto prazo pagas por tipo de sub	osídio, 202122
Gráfico 11: Distribuição percentual de prestação monetária de longo prazo por tipo de pensão, 202	2123
Gráfico 12: Distribuição percentual dos valores pagos por tipo de prestação monetária de curto pra	эzo, 2021 24
Gráfico 13: Distribuição percentual dos valores pagos por tipo de prestação monetária de longo pro	azo, 202124
Gráfico 14: Distribuição percentual de beneficiários do INAS-IP por programa, 2021	26
Gráfico 15: Percentagem de beneficiários do Sistema de Segurança Social Básica por província, 2	021 27
Gráfico 16: Distribuição dos beneficiários do INAS-IP por tipo de benefício, 2021	27
Gráfico 17: Distribuição percentual dos beneficiários do INAS-IP por sexo, 2021	27
Gráfico 18: Percentagem de beneficiários atendidos pelo PSSB por sexo e província, 2021	28
Gráfico 19: Distribuição percentual de beneficiários assistidos por província no PASD (incluindo PASD-PE), 2021	29
Gráfico 20: Distribuição percentual de beneficiários assistidos por sexo e província no PASD (incluindo PASD-PE), 2021	30
Gráfico 21: Distribuição percentual de beneficiários assistidos pelo PASD por componente, 2021	30
Gráfico 22: Distribuição percentual de beneficiários por tipo da assistência na componente Apoio Multiforme, 2021	30
Gráfico 23: Beneficiários atendidos pelo PAUS por província, 2021	32
Gráfico 24: Distribuição percentual de beneficiários assistidos pelo PASP por província e sexo, 202	21 32
Gráfico 25: Percentagem de beneficiários assistidos pelo PASP por província, 2021	33
Gráfico 26: Beneficiários atendidos pelo ProSAS por sexo, 2021	33
Gráfico 27: Fontes de recurso para os programas de protecção social básica, 2021	34
Gráfico 28: Orçamento para os programas de protecção social básica, 2017-2021	34
Gráfico 29: Distribuição percentual do orçamento alocado aos programas de segurança social bás	ica, 202135
Gráfico 30: Percentagem do orçamento alocado aos programas de segurança social básica por pro	ovíncia, 2021 35

### Índice de mapas

Mapa 1: Distribuição espacial da população de Moçambique, 2021	4
Mapa 2: Distribuição espacial de pensionistas geridos pelo INPS, 2021	16
Mapa 3: Distribuição espacial dos beneficiários activos geridos pelo INSS de Moçambique, 2021	18
Mapa 4: Distribuição espacial dos pensionistas de geridos pelo INSS, 2021	22
Mapa 5: Distribuição espacial dos beneficiários atendidos pelo INAS-IP, 2021	26
Índice de quadros	
Quadro 1: População por sexo e incidência da pobreza segundo província, 2021	3
Quadro 2: População por sexo, segundo grupos de idade, 2021	4
Quadro 3: Número de partos por lugar de ocorrência, segundo província, 2021	5
Quadro 4: Prevalência de privação por indicador, 2014/15	6
Quadro 5: Benefícios concedidos pelo INPS	10
Quadro 6: Benefícios concedidos pelo INSS	10
Quadro 7: Benefícios concedidos pelo MGCAS/INAS-IP	11
Quadro 8: Distribuição de tipos de benefícios de curto prazo por tipo de regime segundo a entidade responsável, 2021	14
Quadro 9: Distribuição de tipos de benefícios de longo prazo por tipo de regime segundo a entidade responsável, 2021	14
Quadro 10: Funcionários e agentes do Estado por sexo, segundo província, 2021	15
Quadro 11: Distribuição do efectivo de pensionistas do Estado, por sexo segundo província, 2021	16
Quadro 12: Trabalhadores por conta de outrem inscritos, acumulados e activos por província, 2021	18
Quadro 13: Trabalhadores por conta de outrem inscritos no INSS, por província, de 2017 a 2021	20
Quadro 14: Trabalhadores por conta própria inscritos, activos e acumulados por província, 2021	21
Quadro 15: Casos de prestações monetárias de curto prazo pagas por tipo, segundo província, 2021	21
Quadro 16: Casos de prestações monetárias de longo prazo pagas por tipo, segundo província, 2021	22
Quadro 17: Valores pagos em meticais por tipo de prestação monetária de curto prazo segundo província, 2021	23
Quadro 18: Valores pagos em meticais por tipo de prestação monetária de longo prazo segundo província, 2021	24
Quadro 19: Programas de Segurança Social Básica (regime não contributivo)	25
Quadro 20: Programas assistidos pelo INAS-IP segundo província, 2021	26
Quadro 21: Beneficiários atendidos pelo PSSB segundo província por sexo, 2021	28
Quadro 22: Beneficiários do PSSB segundo chefe do agregado familiar, 2021	29
Quadro 23: Beneficiários assistidos pelo PASD na componente Pós-Emergência (PASD-PE COVID 19) por província e por sexo, 2021	31
Quadro 24: Dotações orçamentais para os programas de protecção social básica, 2021	35
Quadro 25: Indicadores de cobertura	37
Quadro 26: Indicadores de despesa	38
Quadro 27: Indicadores de adequação	39

### Sumário Executivo

Esta quarta edição do "Boletim Estatístico sobre Protecção Social de Moçambique" apresenta estatísticas consolidadas sobre as actividades realizadas em 2021 pelas instituições públicas de protecção social de Moçambique. Segundo as projeções oficiais em 2021, a população total do país foi de cerca 30 milhões de habitantes, dos quais 48,3% homens e 51,7% mulheres.

Cerca de 1.255.038 mulheres estiveram em serviço de parto e foram assistidas nas unidades sanitárias, o equivalente a 98,3% de mulheres e 21.161 (1,7%) mulheres tiveram serviço parto na comunidade.

Segundo os resultados do Inquérito aos Orçamentos Familiares (2019/20) realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), existem discrepâncias significativas entre as despesas médias mensais dos residentes na área rural e urbana. A despesa média por agregado na área urbana (12.587,00 MT) é mais de duas vezes superior à da área rural (5.741,00 MT), o mesmo verifica-se na despesa média per capita, onde na área urbana o gasto médio por pessoa é 2.606,00 MT e na rural é 1.207,00 MT.

Em termos globais, nos dois regimes (contributivo e não contributivo) foram atribuídas prestações a 2.090.204 beneficiários em 2021, contra 944.101 de 2020, representando mais do dobro de beneficiários em relação ao ano passado.

O efectivo dos pensionistas do Estado em 2021, geridos pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), foi de 219.561, sendo 152.598 militares que correspondem a 60,5% e 66.963 civis que representam 39,5% do total.

Através do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) foram pagos 17.005 casos de subsídios, sendo a maioria dos casos por doença (48,9%), seguido de maternidade (22,8%), funeral (17,2%) e morte (11,1%). Foram pagos 107.559 trabalhadores e seus familiares, sendo na sua maioria pensão de sobrevivência (63,5%), seguido da pensão de velhice (35,0%) e pensão de invalidez a menos atribuída (somente 1,5% do total).

No ano 2021, beneficiaram-se dos programas de segurança social básica (não contributiva) do Ministério do Gênero, Criança e Acção Social (MGCAS), implementados pelo Instituto Nacional de Acção Social (INAS-IP), um total de 1.746.079 pessoas. 461.351 indivíduos (26,4%) foram assistidos pelo PSSB, 100.502 (5,8%) pelo PASP, 1.174.018 (67,2%) pelo PASD, 7.210 (0,4%) pelo PAUS (serviços sociais de atendimento) e 2.998 (0,2%) pelo ProSAS.

Quanto aos indicadores de cobertura, apenas 6,8% da população moçambicana está coberta pelo sistema de protecção social.

No concernente aos indicadores de despesa em protecção social, referentes ao regime não contributivo, a despesa total constitui apenas 1,09% do PIB, sendo 0,32% para a despesa pública.

No que tange aos indicadores de adequação em protecção social, a pensão mínima de velhice em relação ao salário mínimo nacional no regime contributivo se situa em 43,5% e no regime não contributivo 33,3%.



### Introdução

Em Moçambique, a Lei de Base da Protecção Social, 4/2007, de 7 de Fevereiro, define que a segurança social está estruturada em 3 pilares; Segurança Social Obrigatória (SSO), Segurança Social Básica (SSB) e Segurança Social Complementar (SSC). No presente Boletim, retratase apenas os dois primeiros pilares.

A SSO (contributiva) está a cargo do Ministério da Economia e Finanças (MEF), através do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), bem como do Ministério do Trabalho e Segurança Social (MITSS), através do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS). A SSB (não contributiva), está a cargo do Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS), sendo que o mesmo implementa programas através do seu braço executor de assistência social directa às pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade, o Instituto Nacional de Acção Social (INAS-IP). A SSC abrange, com carácter facultativo, as pessoas inscritas no sistema de SSO, com vista a reforçar as suas prestações.

A periodicidade da publicação é anual e está estruturada da seguinte forma: sumário executivo, introdução, população segundo características selecionadas, características do sistema de protecção social, resultados alcançados no sistema de protecção social em 2021 nos regimes contributivo e não contributivo e, finalmente, os indicadores estatísticos da protecção social.

Espera-se que a informação disponibilizada contribua para orientar estratégias e políticas nacionais com base em evidências para melhorar a cobertura do sistema de protecção social, sua eficiência e o impacto dos programas em benefício da população, bem como para os académicos, a sociedade civil e o público em geral em prol de um sistema de protecção social cada vez mais abrangente e eficaz em Moçambique, de acordo com a Recomendação (nº 202) da OIT sobre pisos de protecção social, 2012.

A informação tem como fontes o INSS, MISAU, MGCAS, INAS-IP, MEF, INPS e INE. A elaboração deste boletim foi feita por uma equipa multissectorial com o apoio técnico e financeiro da Organização Internacional do Trabalho (OIT).



## População segundo características seleccionadas

## 1.1 Tamanho da população

Segundo as projeções oficiais, em 2021 a população total do país foi de cerca 30 milhões de habitantes, dos quais 48,3% homens e 51,7% mulheres.

As províncias de Nampula e Zambézia são as mais populosas, com cerca de 6.0 e 5.7 milhões de habitantes, respectivamente, representando cerca de 39,1% do total da população. Estas províncias

têm uma incidência de pobreza de 57,1% e 56,5%, respectivamente. As províncias de Inhambane, Gaza, e Maputo Cidade, com cerca de 1.5, 1.4 e 1.1 milhões de habitantes, respectivamente, são as províncias menos populosas, correspondendo em conjunto a 13,4% do total da população, e apresentando respectivamente 48,6%, 51,2% e 11,6% de incidência de pobreza (Quadro 1).

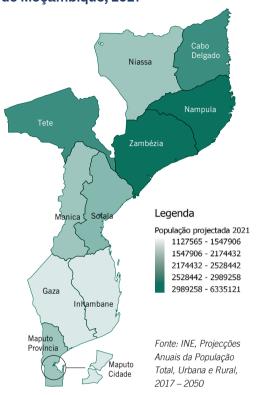
Quadro 1: População por sexo e incidência da pobreza segundo província, 2021

Província	Total	Homem	Mulher	Total (%)	Incidência de pobreza (2014/5)	População pobre estimada* (2014/5)
País	30.832.244	14.885.787	15.946.457	100,0	46,1	14.213.664
Niassa	2.064.645	1.002.495	1.062.150	6,7	60,6	1.251.175
Cabo Delgado	2.597.016	1.262.685	1.334.331	8,4	44,8	1.163.463
Nampula	6.335.121	3.088.202	3.246.919	20,5	57,1	3.617.354
Zambézia	5.709.418	2.748.414	2.961.004	18,5	56,5	3.225.821
Tete	2.989.258	1.469.375	1.519.883	9,7	31,8	950.584
Manica	2.174.432	1.048.014	1.126.418	7,1	41,0	891.517
Sofala	2.528.442	1.229.872	1.298.570	8,2	44,2	1.117.571
Inhambane	1.547.906	716.772	831.134	5,0	48,6	752.282
Gaza	1.455.550	662.292	793.258	4,7	51,2	745.242
Maputo Província	2.302.891	1.109.728	1.193.163	7,5	18,9	435.246
Maputo Cidade	1.127.565	547.938	579.627	3,7	11,6	130.798

Fonte: INE, Projecções Anuais da População Total, Urbana e Rural, 2017 – 2050, MEF, 2016

<sup>\*</sup>A população pobre estimada foi calculada com base na população de 2021 cruzada com a incidência de pobreza de 2014/15

Mapa 1: Distribuição espacial da população de Moçambique, 2021



## 1.2 População por grupos de idade

Moçambique é constituído por uma população maioritariamente jovem, onde a faixa etária de 0 a 14 anos concentra 45,4% da população, seguida da faixa dos 15-24 anos com 20,0%, enquanto que as pessoas com 60 anos ou mais correspondem somente a 4,8% do total da população e este comportamento observase também nos homens e nas mulheres (Quadro 2).



### 1.3 Partos por província

Os dados a seguir mostram o número de partos institucionais, ou seja, que ocorreram nos serviços sanitários e nas comunidades por província, onde pode-se verificar que 1.255.038 mulheres estiveram em serviço de parto e foram assistidas nas unidades sanitárias, o equivalente a 98,3% de mulheres e 21.161 (1,7%) mulheres tiveram serviço de parto na comunidade, ou seja, não foram assistidas nas unidades sanitárias. Ocorreram mais casos de partos na comunidade nas províncias de Inhambane, Cabo Delgado e Niassa (Quadro 3).

Quadro 2: Proporção de população por sexo segundo grupos de idade, 2021

Idade	Total	Homem	Mulher
Nacional	30.832.244	14.885.787	15.946.457
Total	100,0	100,0	100,0
0 – 14	45,4	47,0	44,0
15 – 24	20,0	20,1	19,9
25 – 34	13,3	12,5	14,0
35 – 49	12,1	11,7	12,5
50 – 54	2,5	2,4	2,6
55 – 59	1,9	1,8	2,0
60 – 64	1,4	1,4	1,5
65 e +	3,4	3,1	3,6

Fonte: INE, Projecções Anuais da População Total, Urbana e Rural, 2017-2050

Quadro 3: Número de partos por lugar de ocorrência, segundo província, 2021

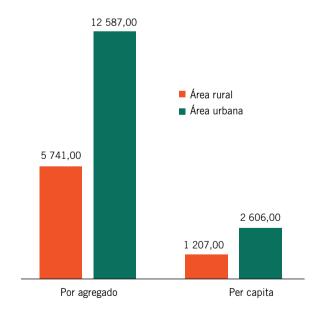
Província	Total de Partos	Partos Institucionais	Partos na Comunidade	% de partos Institucionais	% de partos na comunidade
País	1.255.038	1.233.877	21.161	98,3	1,7
Niassa	103.169	100.821	2.348	97,7	2,3
Cabo Delgado	98.310	95.949	2.361	97,6	2,4
Nampula	262.775	259.254	3.521	98,7	1,3
Zambézia	248.826	243.522	5.304	97,9	2,1
Tete	122.890	121.333	1.557	98,7	1,3
Manica	100.318	98.735	1.583	98,4	1,6
Sofala	102.605	101.012	1.593	98,4	1,6
Inhambane	66.153	64.589	1.564	97,6	2,4
Gaza	59.046	58.620	426	99,3	0,7
Maputo Província	52.235	51.978	257	99,5	0,5
Maputo Cidade	38.711	38.064	647	98,3	1,7

Fonte: MISAU, 2022

# Despesas médias dos agregados familiares por área de residência

Segundo os resultados do Inquérito aos Orçamentos Familiares (2019/20) realizado pelo INE, existem discrepâncias significativas entre as despesas médias mensais dos residentes na área rural e urbana. A despesa média por agregado na área urbana (12.587,00 MT) é mais de duas vezes superior à da área rural (5.741,00 MT), o mesmo verifica-se na despesa média per capita, onde na área urbana o gasto médio por pessoa é 2.606,00 MT e na rural é 1.207,00 MT (Gráfico 1).

Gráfico 1: Despesa média mensal (em meticais) por agregado e per capita segundo área de residência, 2019/20



Fonte: INE, Relatório Final do Inquérito ao Orçamento Familiar – IOF – 2019/20.



<sup>\*</sup>Quintil e um índice de riqueza que expressa as desigualdades na distribuição de rendimentos entre os agregados familiares

### 1.5 Acesso a serviços básicos

Nas diferentes regiões do País, pode-se observar a incidência dos níveis de privação, quanto mais próximo de 1, maior a privação; quanto mais próximo de 0, menor a privação e, portanto, melhores são as condições de vida da população. A região Sul é a menos privada em termos de indicadores de bem-estar considerados. Já a região Norte apresenta maiores níveis de privação nos indicadores de bem-estar, com a excepção de indicadores como o acesso à electricidade e a condições de saneamento seguro, no qual a região Centro apresenta maiores níveis de privação (Quadro 4).

Quadro 4: Prevalência de privação por indicador, 2014/15

Zona	Educação	Água potável
Norte	0.431	0.579
Centro	0.351	0.541
Sul	0.119	0.204
Zona	Cobertura de casa	Eletricidade
Norte	0.771	0.798
Centro	0.657	0.828
Sul	0.152	0.439
Zona	Saneamento seguro	Bens duráveis
Norte	0.793	0.554
Centro	0.800	0.597
Sul	0.443	0.246

Fonte: MEF, 2016



# Protecção Social em Moçambique

## 2.1 Segurança Social Obrigatória (regime contributivo)

A segurança social obrigatória em Moçambique compreende os regimes dos trabalhadores do sector privado, designadamente os trabalhadores por conta de outrem (TCO) e os trabalhadores por conta própria (TCP), geridos pelo INSS; funcionários e agentes do Estado, geridos pelo INPS; e o regime dos trabalhadores do Banco de Moçambique. O presente boletim apresenta informação estatística sobre os regimes geridos pelo INSS e INPS.

Este sistema visa garantir a subsistência dos trabalhadores nas situações de falta ou redução da capacidade para o trabalho, familiares sobreviventes em caso de morte dos referidos trabalhadores, bem como conferir condições suplementares de sobrevivência, nos termos do artigo nº 2 da Lei nº 04/2007 de 7 de Fevereiro.

### Segurança Social Obrigatória gerida pelo INPS

Abrange a previdência social dos funcionários da função pública, do sector empresarial do Estado e das forças armadas de Moçambique. Este sistema é regido pela Lei 10/2017 de 1º de Agosto relativa ao Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, pelo Decreto 48/2002 de 26 de Dezembro referente ao regulamento de sistema de previdência e segurança social dos deputados, e pela Lei 8/2021 de 30 de Dezembro, que entrou em vigor a 30 de Junho de 2022, substituindo o Decreto 3/86 de 25 de Julho, que estabelece o Regime Jurídico de Segurança Social Obrigatória dos Funcionários e Agentes do Estado.

Através do Decreto 90/2018, de 31 de Dezembro, foi criado o Fundo de Pensões dos Funcionários do Estado (FPFE), com o objectivo de providenciar a garantia da cobertura financeira do gozo efectivo dos benefícios do Plano de Pensões instituído para os funcionários do Estado que tenham contribuído com descontos de compensação para a sua aposentação. O financiamento do regime de segurança social obrigatória gerido pelo INPS é baseado em uma taxa de contribuição de 7% descontado do servidor público.

#### Quadro 5: Benefícios concedidos pelo INPS

	_		-í	_	200	~	~ • •	$\sim$	<b>D</b> 11	ากร
к	⊢n	ш	-1				11			11 1

- Aposentação
- Aposentação voluntária
- Aposentação obrigatória
- Aposentação extraordinária
- Aposentação extraordinária para dirigentes do Estado
- Aposentação extraordinária para militares
- Aposentação por incapacidade
- Pensão de sobrevivência
- Pensão de sangue

- Pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao país
- Assistência médica e medicamentosa para os funcionários do Estado
- Subsídio por morte
- Subsídio de funeral
- Suplemento de vencimentos
- Licença de parto
- Licença em casos de doenças crónicodegenerativas e mentais

Fonte: INPS

### Segurança Social Obrigatória gerida pelo INSS

Quanto ao regime dos trabalhadores do sector privado, são abrangidos pelo sistema de segurança social obrigatória os TCO e TCP, nacionais e estrangeiros, residentes em território nacional, bem como os familiares a seu cargo. Podem também ser abrangidos pelo sistema os moçambicanos que trabalham no estrangeiro desde que, para o efeito, tenham sido celebrados acordos sobre a matéria, ou adiram ao regime dos TCP de acordo com o nº 2 do artigo nº 18 da Lei nº 04/2007, de 7 de Fevereiro.

Nos termos do artigo 19 da Lei nº 04/2007 de 7 de Fevereiro, a segurança social obrigatória compreende as prestações nas eventualidades de doença, maternidade, invalidez, velhice e morte. O financiamento da segurança social obrigatória gerida pelo INSS é, no caso dos TCO, custeada pelas entidades empregadoras e pelos trabalhadores, que contribuem respectivamente com o equivalente a 4% e 3% do salário do trabalhador, ao passo que os TCP pagam as contribuições em sua totalidade, ou seja, 7%.

#### Quadro 6: Benefícios concedidos pelo INSS

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	REGIMES ABRANGIDOS
a) Subsídio por doença;	TCO – Trabalhadores por conta de outrem
b) Subsídio de internamento hospitalar;	TCP – Trabalhadores por conta própria
c) Subsídio de maternidade;	
d) Subsídio por morte;	
e) Subsídio de funeral;	
f) Pensão por velhice;	
g) Pensão por invalidez;	
h) Pensão de sobrevivência.	

## 2.2 Segurança Social Básica (regime não contributivo)

Em Moçambique, o MGCAS, através do seu braço executor, o INAS-IP, tem envidado esforços na implementação de programas de assistência social directa às pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade.

Sob orientação da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (ENSSB II) 2016-2024, o INAS-IP tem sob sua alçada cinco programas, nomeadamente: o Programa Subsídio Social Básico (PSSB), o Programa Acção Social Produtiva (PASP), o Programa Apoio Social Directo (PASD), o Programa

de Atendimento em Unidades Sociais (PAUS) e o Programa Serviços de Acção Social (ProSAS) (Quadro 7). O regime de segurança social básica é financiado em grande parte pelo Orçamento do Estado mas também recebe recursos externos particularmente no caso do PASD Pós-Emergência, que é implementado como um programa de resposta em contextos de choques emergenciais (ex: vulnerabilidade resultante de choques epidêmicos, climáticos, etc).

#### Quadro 7: Benefícios concedidos pelo MGCAS/INAS-IP

TIPO DE ASSISTÊNCIA	PROGRAMA
1. Transferências monetárias	1. PSSB e PASP
2. Cabaz Alimentar	2. PASD
3. Meios de Compensação	3. PASD
4. Substituto do leite materno	4. PASD
5. Pós-Emergência (transferências monetárias de curto prazo)	5. PASD-PE
6. Atendimento em Unidades Sociais	6. PAUS
7. Orientação e reunificação familiar	7. ProSAS

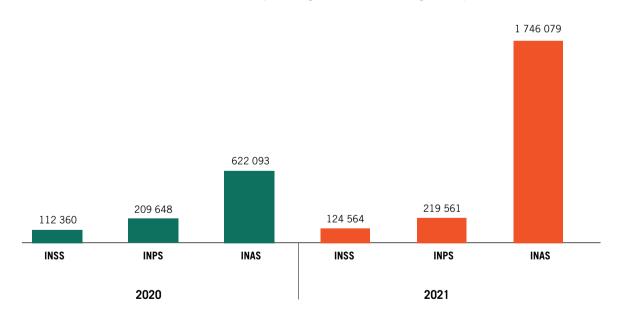
Fonte: MGCAS, 2022



# Prestações monetárias no sistema de protecção social em Moçambique

Em termos globais, nos dois regimes (contributivo e não contributivo) foram atribuídas prestações a 2.090.204 beneficiários em 2021, contra 944.101 em 2020, representando mais do que o dobro de beneficiários em relação ao ano passado. Esta subida foi influenciada pelo aumento significativo na assistência pós-emergência prestada pelo INAS-IP (Gráfico 3).

Gráfico 3: Beneficiários do sistema de protecção social em Moçambique



Quadro 8: Distribuição de benefícios de curto prazo por tipo de regime segundo a entidade responsável, 2021

		2020			2021				Variação
Prestações	Total	INSS	INPS	INAS	Total	INSS	INPS	INAS	2021/2020
Doença	19.633	6.409	-	13.224	17.620	8.316	-	9.304	-10,3
Maternidade	3.704	3.704	-	-	3.878	3.878	-	-	4,7
Morte	3.861	3.861	-	-	4.811	4.811	-	-	24,6
Inserção Social <sup>2</sup>	2.414	-	-	2.414	2.998	-	-	2.998	24,2
Subsídio de Infância	15.770	-	-	15.770	11.729	-	-	11.729	-25,6
Apoio Pós-Emergência	19.693	-	-	19.693	1.156.196	-	-	1.156.196	5.771,1
Outros <sup>3</sup>	125.110	-	-	125.110	113.805	-	-	113.805	-9,0
Total	190.185	13.974	-	176.211	1.311.037	17.005	-	1.294.032	589,3

Fonte: INSS; INPS; INAS-IP, 2022

Quadro 9: Distribuição de benefícios de longo prazo por tipo de regime segundo a entidade responsável, 2021

		20:	20			Variação			
Prestações	Total	INSS	INPS	INAS	Total	INSS	INPS	INAS	2021/ 2020
Velhice	475.078	34.749	35.125	405.204	490.465	37.661	39.177	413.627	3,2
Invalidez	114.100	1.490	87.017	25.593	87.022	1.577	60.170	25.275	-23,7
Sobrevivência	117.711	62.147	40.479	15.085	133.056	68.321	51.590	13.145	13,0
Reinserção Social	47.027	-	47.027	-	68.624	-	68.624	-	45,9
Total	753.916	98.386	209.648	445.882	779.167	107.559	219.561	452.047	3,3

Fonte: INSS; INPS; INAS-IP, 2022

A inserção social significa o regresso do beneficiário ao seu próprio agregado familiar ou a sua integração num agregado familiar substituto. Quanto aos que tiveram prestações por doença através do INAS-IP, este grupo é constituído por diversos beneficiários assistidos que se encontram na situação de acamados.
 O Outros refere-se ao Programa de Acção Social Productiva.

## 3.1 Segurança Social Obrigatória (regime contributivo)

### 3.1.1. Segurança Social Obrigatória gerida pelo INPS

A aposentação é uma garantia social que o Estado reconhece aos seus funcionários e agentes, nos termos previstos no Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (EGFAE), desde que tenham satisfeito ou satisfaçam os encargos para a pensão de aposentação. Actualmente, estão no activo 347.935 funcionários e agentes do Estado, os

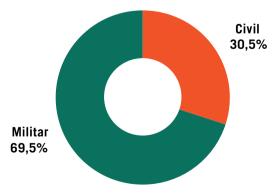
quais encontram-se concentrados na província da Zambézia e Maputo Cidade com 52.930 e 50.946 efectivos, respectivamente. De referir que a maior parte dos pensionistas são militares com 60.5% (vide Quadro 10 e Gráfico 4).

Quadro 10: Efectivo de funcionários e agentes do Estado por sexo, segundo província, 2021

Total	Homem	Mulher
347.935	200.742	147.193
23.393	14.347	9.046
22.937	14.742	8.195
48.557	30.118	18.439
52.930	32.096	20.834
25.574	14.484	11.090
26.562	16.189	10.373
27.130	15.626	11.504
21.717	10.813	10.904
25.256	12.901	12.355
22.933	10.928	12.005
50.946	28.498	22.448
	347.935 23.393 22.937 48.557 52.930 25.574 26.562 27.130 21.717 25.256 22.933	347.935     200.742       23.393     14.347       22.937     14.742       48.557     30.118       52.930     32.096       25.574     14.484       26.562     16.189       27.130     15.626       21.717     10.813       25.256     12.901       22.933     10.928

O efectivo dos pensionistas e rendistas do Estado, em 2021, foi de 219.561. Destes, 152.598 são militares (dos quais 99.771 homens e 52.827 mulheres) e 66.963 civis (sendo 26.053 homens e 40.910 mulheres). Os pensionistas encontramse concentrados em Maputo Cidade com 42.808 beneficiários, o correspondente 20% do total a nível nacional (Gráfico 4 e Quadro 9).

Gráfico 4: Distribuição percentual de pensionistas por tipo, 2021



Quadro 11: Distribuição do efectivo de pensionistas do Estado, por sexo segundo província, 2021

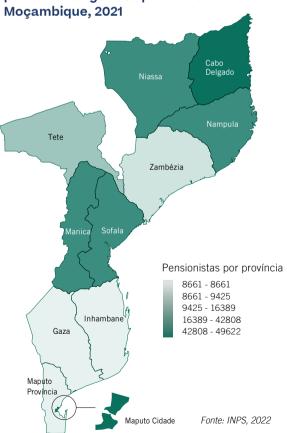
		Total			Civil			Militar	
Província	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher
País	219.561	125.824	93.737	66.963	26.053	40.910	152.598	99.771	52.827
Niassa	18.181	10.952	7.229	3.533	1.375	2.158	14.648	9.577	5.071
Cabo Delgado	49.622	31.886	17.736	2.108	820	1.288	47.514	31.066	16.448
Nampula	17.497	9.757	7.740	6.356	2.473	3.883	11.141	7.284	3.857
Zambézia	12.303	7.102	5.201	3.559	1.385	2.174	8.744	5.717	3.027
Tete	16.389	9.802	6.587	3.449	1.342	2.107	12.940	8.460	4.480
Manica	17.621	10.495	7.126	3.872	1.506	2.366	13.749	8.989	4.760
Sofala	17.957	10.205	7.752	5.799	2.256	3.543	12.158	7.949	4.209
Gaza	9.425	5.119	4.306	3.939	1.532	2.407	5.486	3.587	1.899
Inhambane	9.097	4.807	4.290	4.310	1.677	2.633	4.787	3.130	1.657
Maputo Província	8.661	4.935	3.726	2.749	1.070	1.679	5.912	3.865	2.047
Maputo Cidade	42.808	20.764	22.044	27.289	10.617	16.672	15.519	10.147	5.372

Fonte: INPS, 2021

A maior parte dos pensionistas civis é por aposentação, correspondendo a 58,5% do total, seguido da sobrevivência com 41,3% e sangue com 0,2%.

Em relação aos militares, a maior parte dos pensionistas se refere ao bónus de participação<sup>4</sup> com 45,0%, seguido de reforma/ bónus de reinserção<sup>5</sup> social com 39,4% e sangue com 15,6% (Gráfico 5).

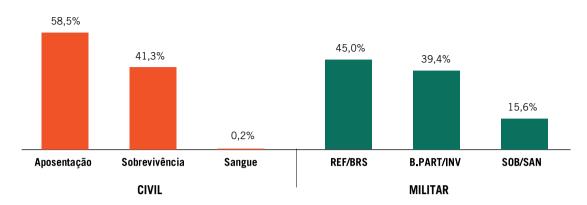
Mapa 2: Distribuição espacial de pensionistas geridos pelo INPS de Moçambique, 2021



<sup>4.</sup> Bónus de Participação – quantia monetária que o Estado atribui ao veterano, em virtude da sua participação activa na luta de libertação nacional, integrado na Frente de Libertação de Moçambique.

<sup>5.</sup> Bónus de reinserção social – quantia monetária paga pelo Estado ao combatente da defesa da soberania e da democracia que, não reunindo requisitos para a fixação da pensão de reforma ou não tendo descontado para efeitos de compensação de aposentação, tenha prestado serviço por tempo igual ou superior a três anos.

Gráfico 5: Distribuição percentual do efectivo de pensionistas do Estado por tipo de pensão, 2021



Fonte: INPS, 2022

Legenda: REF/BRS- reforma por benefício de reinserção social; B.PART- Bónus de participação; SOB/SAN- Sobrevivência/Sangue;

### 3.1.2. Segurança Social Obrigatória gerida pelo INSS

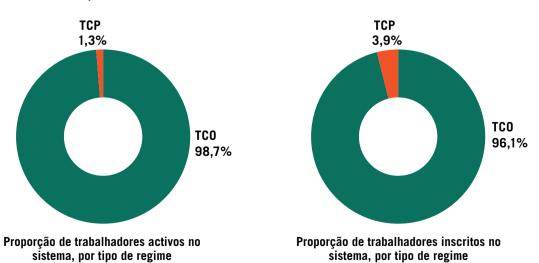
São abrangidos por este regime, os TCO nacionais e estrangeiros e também os TCP independentemente do sector económico em que exercem a sua actividade, mesmo que o trabalho seja a tempo parcial, incluindo os períodos probatórios e de estágio laboral remunerado.

No ano de 2021, foram inscritos 144.241 novos trabalhadores, sendo 138.550 no regime de TCO e 5.691 no regime de TCP, representando 96,1% e

3,9% do total de inscritos, respectivamente. Desde o início do sistema de segurança social em Maio de 1990, o acumulado é de 2.347.443 trabalhadores inscritos, dos quais cerca de 1,5% são TCP, regime que em 2016.

Actualmente, estão activos no sistema 608.162 trabalhadores, sendo 600.355 no regime de TCO e 7.807 de TCP (Gráfico 6).

Gráfico 6: Proporção de trabalhadores por conta de outrem e por conta própria activos e inscritos no sistema, 2021



### Trabalhadores por conta de outrem

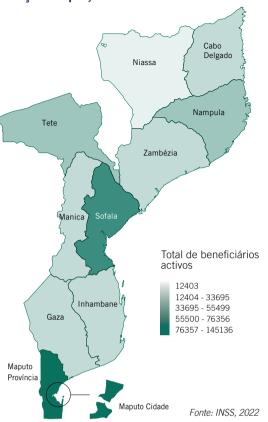
No ano de 2021, foram inscritos 138.550 novos TCO no regime do INSS, dos quais a maioria em Maputo Província e Niassa com o menor número, 31.993 e 6.109, o que corresponde a 23,1% e 4,4% do total dos novos trabalhadores inscritos, respetivamente.

Observa-se que há concentração de trabalhadores inscritos no sistema na zona Sul do País, enquanto o Norte é que apresenta menor concentração (Mapa 3).

Em termos de número de TCO acumulados desde 1990, o INSS inscreveu 2.312.669 trabalhadores estando no activo 600.355 trabalhadores (Quadro 12).

Relativamente à distribuição por sexo, do total dos TCO inscritos na segurança social obrigatória em 2021, 25,2% são mulheres. Notase predominância dos homens em relação às mulheres em todas as províncias, com destaque para a menor província da Niassa, que apresenta a menor proporção de mulheres inscritas com apenas 17,8% e Gaza com a maior, 34,1% (Quadro 12 e Gráfico 7).

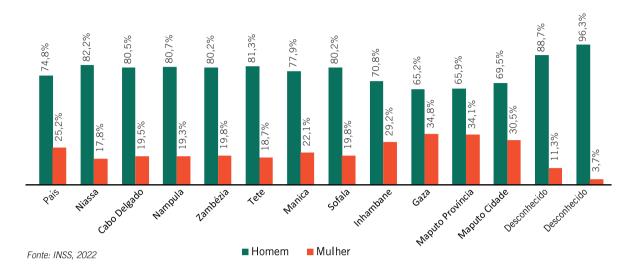
Mapa 3: Distribuição espacial dos beneficiários activos geridos pelo INSS de Moçambique, 2021



Quadro 12: Trabalhadores por conta de outrem inscritos, acumulados e activos por província, 2021

		Inscritos		Acumulados			Activos		
Província	Total	Н	М	Total	Н	M	Total	Н	М
País	138.550	103.602	34.948	2.312.669	1.901.170	411.499	600.355	464.567	135.788
Niassa	7.137	5.869	1.268	66.309	56.909	9.400	12.403	10.452	1.951
Cabo Delgado	7.200	5.794	1.406	132.799	118.884	13.915	25.667	21.414	4.253
Nampula	12.521	10.100	2.421	224.729	195.804	28.925	55.499	47.020	8.479
Zambézia	10.523	8.443	2.080	153.049	133.567	19.482	33.695	27.990	5.705
Tete	9.692	7.883	1.809	161.331	142.153	19.178	43.387	37.331	6.056
Manica	8.589	6.693	1.896	148.405	129.762	18.643	30.120	24.947	5.173
Sofala	18.379	14.743	3.636	289.935	256.363	33.572	76.356	64.494	11.862
Inhambane	6.344	4.489	1.855	112.482	92.598	19.884	26.183	19.994	6.189
Gaza	6.109	3.985	2.124	100.539	75.272	25.267	23.833	16.582	7.251
Maputo Província	31.993	21.072	10.921	454.804	337.516	117.288	145.136	102.345	42.791
Maputo Cidade	17.625	12.253	5.372	465.849	360.064	105.785	124.826	89.149	35.677
Estrangeiro	924	820	104	924	820	104	2.663	2.348	315
Não Identificada	1.514	1.458	56	1.514	1.458	56	587	501	86

Gráfico 7: Distribuição percentual de trabalhadores por conta de outrem inscritos no sistema de segurança social por sexo, 2021

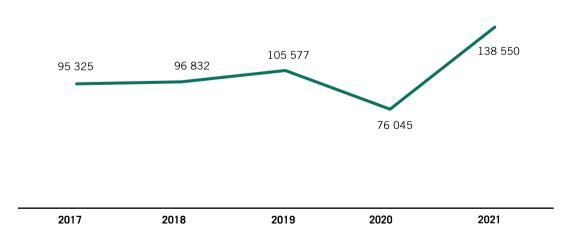


### Evolução da inscrição de TCO nos últimos cinco anos

Entre 2017 e 2021, foram inscritos no sistema de segurança social obrigatória gerido pelo INSS, um total de 512.329 trabalhadores. O maior desempenho em termos de inscrição foi verificado em 2021 com 138.550 de trabalhadores inscritos, e o menor foi em 2020, com 76.045 trabalhadores inscritos, resultante de choques provocados pela pandemia de COVID-19, o que ditou não só a redução de mão-

de-obra em várias empresas mas também o acesso condicionado aos serviços da segurança social. De uma forma global, Maputo Província foi a que mais contribuiu neste desempenho de 2017 a 2021 com 91.782 (17,9%) trabalhadores inscritos, seguida de Sofala com 73.538 (14,3%) do total dos inscritos (Quadro 13 e Gráfico 8).

Gráfico 8: Evolução de inscrições de trabalhadores por conta de outrem no INSS, de 2017 a 2021



Quadro 13: Trabalhadores por conta de outrem inscritos no INSS, por província, de 2017 a 2021

Província	2017	2018	2019	2020	2021	Total
País	95.325	96.832	105.577	76.045	138.550	512.329
Niassa	3.749	4.169	4.944	3.073	7.137	23.072
Cabo Delgado	3.705	5.183	4.748	4.417	7.200	25.253
Nampula	10.297	9.824	9.347	7.113	12.521	49.102
Zambézia	7.427	7.695	12.336	10.395	10.523	48.376
Tete	6.813	7.462	7.053	4.606	9.692	35.626
Manica	13.795	5.938	5.512	4.168	8.589	38.002
Sofala	14.490	15.007	13.781	11.881	18.379	73.538
Inhambane	4.180	6.759	14.150	6.379	6.344	37.812
Gaza	5.390	10.362	9.652	3.216	6.109	34.729
Maputo Província	16.257	15.721	15.244	12.567	31.993	91.782
Maputo Cidade	9.222	8.712	8.810	7.347	17.625	51.716
Estrangeiro					924	924
Não Identificada				883	1.514	2.397

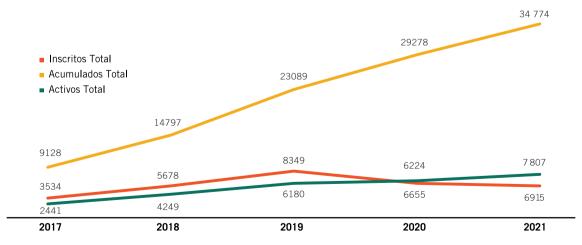
Fonte: INSS, 2022

### Regime de trabalhadores por conta própria

Ao longo do ano de 2021, foram inscritos no território nacional e na diáspora, 5.691 TCP, com destaque, a nível nacional, para Maputo Cidade com 1.255 inscritos, que detém a maioria, e Inhambane com 241 inscritos representando o mínimo, equivalentes a 22,1% e 4,2%, do total de inscritos, respectivamente (Quadro 14).

Nos últimos cinco anos, portanto, de 2017 a 2021 regista-se no regime de TCP um crescimento acumulado de trabalhadores inscritos e de activos em 280,9% e 219,8%, respectivamente. Em contrapartida, a inscrição anual regista um decréscimo a partir de 2020, justificado pelos efeitos da COVID-19 (Gráfico 9).

Gráfico 9: Evolução de trabalhadores por conta própria inscritos, acumulados e activos de 2017 a 2021



Quadro 14: Trabalhadores por conta própria inscritos, activos e acumulados por província, 2021

Província		Inscritos		A	Acumulados			Activos		
	Total	Н	М	Total	Н	М	Total	Н	М	
País	5.691	4.023	1.668	34.774	22.874	11.900	7.807	4.471	3.336	
Niassa	469	388	81	1.667	1.357	310	212	153	59	
Cabo Delgado	363	315	48	1.551	1.343	208	434	390	44	
Nampula	312	225	87	1.278	1.092	186	225	188	37	
Zambézia	451	374	77	2.097	1.686	411	353	272	81	
Tete	653	507	146	1.681	1.295	386	172	122	50	
Manica	301	219	82	1.478	1.073	405	435	306	129	
Sofala	622	486	136	4.245	3.270	975	599	382	217	
Inhambane	241	167	74	3.437	2.156	1.281	454	264	190	
Gaza	492	304	188	3.253	1.819	1.434	663	366	297	
Maputo Província	532	298	234	3.882	2.071	1.811	835	396	439	
Maputo Cidade	1.255	740	515	10.205	5.712	4.493	3.425	1.632	1.793	

Fonte: INSS, 2022

### Prestações

#### Prestações monetárias de curto prazo

Durante o período em análise, foram pagas através do INSS 17.005 prestações monetárias de curto prazo, também conhecidas como subsídios, referentes a doença, internamento, maternidade, morte e funeral. A maior parte das prestações pagas foi para o

subsídio por doença, constituindo 8.316 casos, que correspondem a 48,9% do total (Gráfico 10). Maputo Cidade registou o maior número de subsídios com 5.416 beneficiários, o correspondente a 31,8% do total (Quadro 15).

Quadro 15: Prestações pagas por tipo de subsídio segundo província, 2021

Província	Doença	Morte	Funeral	Internamento <sup>6</sup>	Maternidade	Total
País	8.316	1.890	2.921	0	3.878	17.005
Niassa	130	41	66	0	70	307
Cabo Delgado	163	41	54	0	92	350
Nampula	849	143	202	0	303	1497
Zambézia	514	74	133	0	166	887
Tete	608	70	112	0	206	996
Manica	379	144	194	0	171	888
Sofala	1.644	341	460	0	400	2.845
Inhambane	134	52	71	0	118	375
Gaza	262	96	160	0	147	665
Maputo Província	1.282	294	460	0	743	2779
Maputo Cidade	2.351	594	1009	0	1.462	5.416

<sup>6.</sup> O subsídio de internamento é correspondende à taxa diária de internamento hospitalar aplicada na rede sanitária pública. Uma vez que os cuidados de saúde em Moçambique passaram a serem gratuítos, este subsídio está caindo em desuso.

Gráfico 10: Distribuição percentual de casos de prestações monetárias de curto prazo pagas por tipo de subsídio, 2021

Maternidade 22,8% Doença 48,9% **Funeral** 17,2% Morte Fonte: INSS, 2021

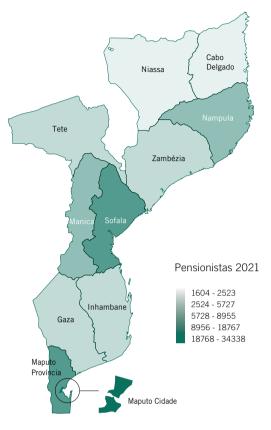
11,1%

#### Prestações monetárias de longo prazo

No ano de 2021, o INSS pagou pensão (prestação monetária de longo prazo) a 107.559 trabalhadores e seus familiares, sendo na sua maioria pensão de sobrevivência (63,5%). No outro extremo, a pensão por invalidez destaca-se como a prestação menos atribuída, representando somente 1,5% do total (Quadro 16).

A distribuição territorial de pensionistas mostra que a concentração se regista em Maputo Cidade, Maputo Província e Sofala, que em conjunto, totalizam 63,4% de total de pensionistas, no outro extremo, Niassa, Cabo Delgado e Gaza são as que registaram menos pensionistas (Mapa 4).

Mapa 4: Distribuição espacial dos pensionistas geridos pelo INSS, 2021

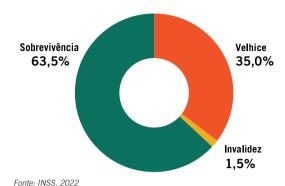


Fonte: INSS, 2022

Quadro 16: Casos de prestações monetárias de longo prazo pagas por tipo e por província, 2021

Província	Velhice	Invalidez	Sobrevivência	Total
País	37.661	1.577	68.321	107.559
Niassa	339	18	1.247	1.604
Cabo Delgado	607	75	1.841	2.523
Nampula	2.207	90	6.081	8.378
Zambézia	1.396	71	4.260	5.727
Tete	1003	36	3.158	4.197
Manica	2.136	165	6.654	8.955
Sofala	4.485	246	14.036	18.767
Inhambane	1.305	58	2.262	3.625
Gaza	1.101	43	2.899	4.043
Maputo Província	6.473	226	8.474	15.173
Maputo Cidade	16.450	516	17.372	34.338
Desconhecido	159	33	37	229

Gráfico 11: Distribuição percentual de casos de prestação monetária de longo prazo por tipo de pensão, 2021





### Despesas com o pagamento de prestações

No período em análise, o INSS despendeu um total de **5.699.901.441.09 MT** com o pagamento de pensões e de subsídios, o que representam 92,9% e 7,1% do total das despesas, respectivamente.

#### a. Despesas com prestações monetárias de curto prazo

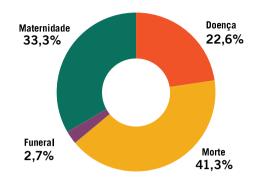
Em 2021 foi despendido o valor de 540.086.339,12MT para o pagamento de subsídios referentes a doença, internamento, maternidade, morte e funeral. O pagamento de subsídio por morte, no valor de 223.105.157,57MT, correspondente a 41,3% do total, foi o que mais se destacou. Maputo Cidade foi a que absorveu a maior parte da despesa de curto prazo (Quadro 17).



Quadro 17: Valores pagos (em meticais) por tipo de prestação monetária de curto prazo segundo província, 2021

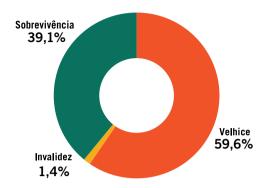
Província	Doença	Morte	Funeral	Internan	nento <sup>6</sup> Maternidade	Total
País	122.291.046.26	223.105.157.57	14.596.700.00	0	180.093.435.29	540.086.339.12
Niassa	942.239.57	5.360.936.36	330.000.00	0	2.280.511.21	8.913.687.14
Cabo Delgado	4.013.456.72	4.013.322.15	270.000.00	0	4.265.394.27	12.562.173.14
Nampula	12.578.518.29	15.087.354.16	1.010.000.00	0	12.888.561.66	41.564.434.11
Zambézia	5.113.705.15	9.838.316.62	662.000.00	0	7.587.204.23	23.201.226.00
Tete	8.219.429.38	11.329.857.58	560.000.00	0	8.836.618.38	28.945.905.34
Manica	4.968.294.90	26.150.395.75	965.800.00	0	4.881.966.33	36.966.456.98
Sofala	17.319.387.73	27.606.090.54	2.303.500.00	0	14.674.352.00	61.903.330.27
Inhambane	1.439.216.21	2.765.144.80	355.000.00	0	2.842.813.30	7.402.174.31
Gaza	2.644.794.43	6.214.322.08	800.000.00	0	5.242.911.97	14.902.028.48
Maputo Província	13.164.775.99	35.978.675.22	2.296.500.00	) 0	18.561.278.17	70.001.229.38
Maputo Cidade	51.887.227.89	78.760.742.31	5.043.900.00	0	98.031.823.77	233.723.693.97

Gráfico 12: Distribuição percentual dos valores pagos por tipo de prestação monetária de curto prazo, 2021



Fonte: INSS, 2022

Gráfico 13: Distribuição percentual dos valores pagos por tipo de prestação monetária de longo prazo, 2021



Fonte: INSS, 2022

#### b. Despesas com prestações monetárias de longo prazo

No período em análise, foi despendido o montante de 7.313.002.531,76 MT no pagamento de pensões por velhice, invalidez e de sobrevivência. A maior despesa verificada foi no pagamento da pensão por velhice no valor de 4.354.950.417,67 MT, que corresponde a 59,6% do total. Maputo Cidade destacou-se com a maior despesa nas prestações de longo prazo.

Observar-se que a despesa com pensão por invalidez é menor em relação aos outros tipos de pensão, isso porque esta prestação não contempla as doenças profissionais e acidentes de trabalho que são obrigatoriamente cobertas pelo seguro colectivo de trabalho (Quadro 18).

Quadro 18: Valores pagos (em meticais) por tipo de prestação monetária de curto prazo segundo província, 2021

Província	Velhice	Invalidez	Sobrevivência	Total
País	4.354.950.417.67	100.983.009.11	2.857.069.104.98	7.313.002.531.76
Niassa	25.894.781.89	1.127.308.78	38.867.141.59	65.889.232.26
Cabo Delgado	49.330.996.34	3.401.253.91	59.704.223.33	112.436.473.58
Nampula	146.049.271.81	4.471.284.23	216.430.554.11	366.951.110.15
Zambézia	100.054.544.57	4.676.202.60	141.803.053.87	246.533.801.04
Tete	172.090.028.89	3.280.904.50	130.771.145.17	306.142.078.56
Manica	134.200.213.72	8.582.825.48	422.073.517.94	564.856.557.14
Sofala	370.773.717.64	12.021.181.85	530.217.690.28	913.012.589.77
Inhambane	86.786.028.02	2.690.903.02	72.308.042.12	161.784.973.16
Gaza	74.041.807.28	2.138.305.73	91.875.552.38	168.055.665.39
Maputo Província	570.893.712.18	12.139.718.63	317.423.701.15	900.457.131.96
Maputo Cidade	2.605.624.344.51	44.644.617.50	834.299.271.69	3.484.568.233.70
Desconhecido	19.210.970.82	1.808.502.88	1.295.211.35	22.314.685.05

## 3.2 Segurança Social Básica (regime não contributivo)

Em Moçambique, o MGCAS, através do seu braço executor, o INAS-IP, à luz do Decreto 47/2018, de 6 de Agosto, tem envidado esforços, na implementação de quatro programas de assistência directa às pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade, nomeadamente: o Programa Subsídio Social Básico (PSSB), o Programa Acção

Social Produtiva (PASP), o Programa Apoio Social Directo (PASD) e o Programa Assistências nas Unidade Sociais (PAUS). Há ainda um quinto programa, de responsabilidade dos Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social (SDSMAS), a saber, o Programa Serviços de Acção Social (ProSAS) (Quadro 19).

### Quadro 19: Programas de Segurança Social Básica (regime não contributivo)

nr	Programa	Componente	Tipo de assistência	Responsabilidade
1	PSSB	Todos Subsídios	Transferências monetárias	INAS-IP
			Cabaz alimentar	INAS-IP
			Meios de compensação	INAS-IP
2	PASD	Apoio Multiforme	Habitação	INAS-IP
2	Z PASU		Substituto do leite materno	INAS-IP
			Outros serviços	INAS-IP
		PASD-PE	Pós-Emergência	INAS-IP
		Infantário		INAS-IP
3	PAUS	Centro de Apoio à Velhice	Assistência nas Unidades Sociais	INAS-IP
3	PAUS	Centro de Trânsito	— Assistencia has unidades sociais	INAS-IP
		Centro Aberto		INAS-IP
		Trabalhos Públicos		INAS-IP
4	PASP	Trabalhos Inclusivos	Transferências monetárias	INAS-IP
		ADIGR <sup>7</sup>		INAS-IP
		Prevenção Social	Serviço de informação	SDSMAS
5	ProSAS	Protecção Social	Orientação	SDSMAS
		Promoção Social	Reunificação familiar	SDSMAS

Fonte: INAS-IP, 2022

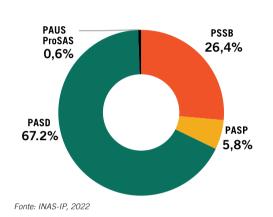
É de notar que os programas PAUS e ProSAS são de natureza diferente das transferências monetárias e ou em espécie, mas sim trata-se de serviços institucionalizados destinados as pessoas desamparadas.

No ano 2021, beneficiaram-se dos programas de segurança social básica (não contributiva) do MGCAS, implementados pelo INAS-IP, 1,746,079 pessoas (Mapa 5).

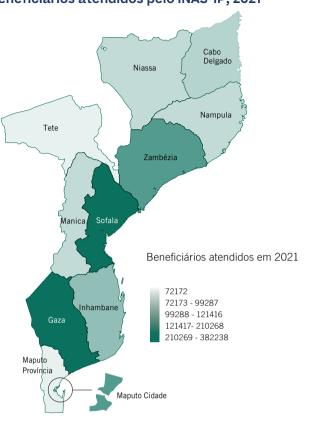
<sup>7.</sup> ADIGR - Apoio ao Desenvolvimento de Iniciativas de Geração de Rendimentos

Através de transferências monetárias, por tempo indeterminado, foram assistidos pelo PSSB, 461.351 (26,4%) beneficiários, e por tempo determinado pelo PASP 100.502 (5,8%) beneficiários e pelo PASD 1.174.018 (67,2%), enquanto por serviços institucionalizados destinados as pessoas desamparadas, foram assistidos pelo PAUS 7.210 (0,4%) beneficiários e pelo ProSAS 2.998 (0,2%) (Gráfico 14 e Quadro 20).

Gráfico 14: Distribuição percentual de beneficiários do INAS-IP por programa, 2021



Mapa 5: Distribuição espacial dos beneficiários atendidos pelo INAS-IP, 2021



Quadro 20: Programas assistidos por INAS-IP segundo província, 2021

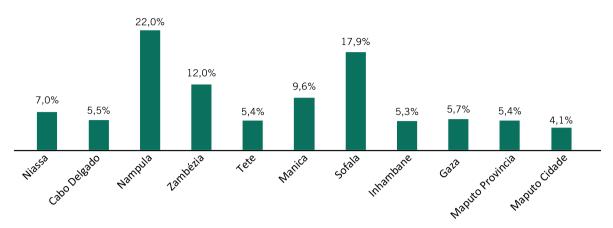
Província	PSSB	PASP	PASD	PAUS	ProSAS	Total
Pais	461.351	100.502	1.174.018	7.210	2.998	1.746.079
Niassa	36.054	2.562	81.965	714	121	121.416
Cabo Delgado	40.852	3.811	51.330	579	101	96.673
Nampula	103.378	24.666	253.632	1.068	1.060	383.804
Zambézia	56.372	22.494	130.174	1.103	123	210.266
Tete	44.858	4.639	43.697	503	33	93.730
Manica	38.706	12.803	115.575	506	128	167.718
Sofala	36.682	17.032	259.171	503	10	313.398
Inhambane	32.773	3.900	56.039	169	77	92.958
Gaza	45.036	6.900	45.860	1.086	176	99.058
Maputo Província	15.612	1.695	77.385	342	96	95.130
Maputo Cidade	11.028	0	59.190	637	1.073	71.928

Fonte: INAS-IP, 2022

Maputo Cidade, Inhambane, Maputo Província e Tete apresentam as percentagens mais baixas de beneficiários com 4,1%, 5,3%, 5,4% e 5,4%, respectivamente, contrariamente às províncias de Nampula e Zambézia com 22,0% e 12,0%,

respectivamente, que têm as percentagens mais elevadas. Estas duas últimas são as mais populosas de Moçambique e têm um percentual elevado de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza (Gráfico 15).

Gráfico 15: Percentagem de beneficiários do Sistema de Segurança Social Básica por província, 2021



Fonte: INAS-IP, 2022

Do universo dos beneficiários assistidos pelo INAS-IP em 2021, receberam transferências monetárias através dos programas PSSB, PASD-PE e PASP 98,4%, por meio de apoio multiforme através do PASD 1,0%, e receberam assistência nas unidades sociais e nos serviços de acção social pelo PAUS e ProSAS 0,6% (Gráfico 16).

A maioria dos agregados familiares (AFs) em situação de pobreza e vulnerabilidade têm mulheres como chefes, em todos os programas as mulheres são as que mais predominam, excepto no ProSAS, no qual 51,4% são homens (Gráfico 17).

Gráfico 16: Distribuição dos beneficiários do INAS-IP por tipo de benefício, 2021

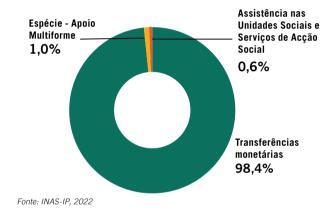
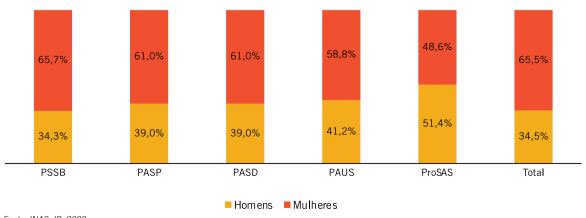


Gráfico 17: Distribuição percentual dos beneficiários do INAS-IP por sexo, 2021



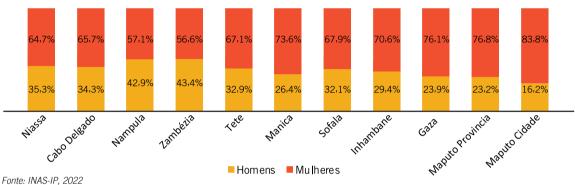
Fonte: INAS, IP, 2022

### 3.2.1. Programa Subsídio Social Básico (PSSB)

O PSSB consiste em transferências monetárias regulares mensais, por tempo indeterminado, a AFs vivendo abaixo da linha de pobreza com pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas com doenças crónicas e degenerativas, crianças de 0 a 2 anos de idade, crianças órfãs, ou com crianças órfãs chefiando o AF com idade entre 14 e 18 anos.8

Neste programa, o INAS-IP assistiu em 2021 461.351 AFs vulneráveis, sendo 303.282 (65,7%) chefiados por mulheres e 158.069 (34,3%) por homens. Em todas as províncias as mulheres constituem a maior parcela que se beneficia do PSSB (Gráfico 18).

Gráfico 18: Percentagem de beneficiários atendidos pelo PSSB por sexo e província, 2021



FUILE: IIVAS-IF, 2022

Quanto à localização, destacam-se Nampula que assistiu maior número de beneficiários (103.378), sendo esta com maior número de população

vulnerável em Moçambique, seguida da Zambézia (56.374). No entanto, Maputo Cidade apresenta menor número de beneficiários (11.028) (Quadro 21).

Quadro 21: Beneficiários atendidos pelo PSSB segundo província por sexo, 2021

Província	Homens	Mulheres	Total
País	158.069	303.282	461.351
Niassa	12.738	23.316	36.054
Cabo Delgado	14.001	26.851	40.852
Nampula	44.339	59.039	103.378
Zambézia	24.468	31.906	56.374
Tete	14.758	30.100	44.858
Manica	10.216	28.490	38.706
Sofala	11.759	24.923	36.682
Inhambane	9.619	23.154	32.773
Gaza	10.754	34.282	45.036
Maputo Província	3.627	11.983	15.610
Maputo Cidade	1.790	9.238	11.028

Fonte: INAS-IP, 2022

<sup>8.</sup> No PSSB os dados se referem a benefícios concedidos no nível dos agregados familiares (um colectivo) e não individualmente. Em Moçambique, se entende por AFs o conjunto médio de cinco indivíduos que vivem no mesmo domicílio e que partilham da mesma refeição. Neste programa, um AF com duas pessoas tem um subsídio mensal de 640,00 MT diferente de um AF com cinco ou mais pessoas que recebe 1.000,00MT mensalmente.

No que tange a distribuição dos 461.351 pessoas assistidas pelo PSSB por tipo de beneficiários em 2021, assumem maior expressão as pessoas

idosas com 89,7% e no lado oposto as crianças órfãs que vivem em famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade com apenas 0,1% do total (Quadro 22).

Quadro 22: Beneficiários do PSSB segundo chefe do agregado familiar, 2021

Tipo de beneficiários	Número de beneficiários	%
Total	461.351	100,0
Pessoas idosas	413.627	89,7%
Pessoas com deficiência	25.275	5,5%
Pessoas com doença crónica e degenerativa e acamadas	9.304	2,0%
Crianças de 0 a 2 anos	11.404	2,5%
Crianças chefes de agregados familiares de 14 a 18 anos	1.414	0,3%
Crianças órfãs que vivem em famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade	327	0,1%

Fonte: INAS, IP, 2021

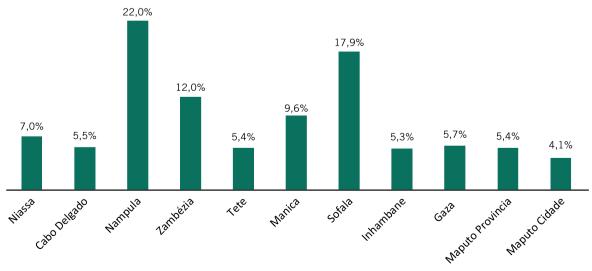
### 3.2.2. Programa Apoio Social Directo (PASD)

O PASD consiste em transferências sociais pontuais ou prolongadas, por tempo determinado, na forma de apoio multiforme ou transferências monetárias para fazer face a choques e a situações diversificadas de emergência que afectam as pessoas.

Durante o período em análise, foram assistidos 1.174.018 AFs no âmbito do PASD, incluindo o PASD-Pós Emergência (PASD-PE), sendo 716.433 (61,0%) chefiados por mulheres e 457.585 (39,0%) chefiados por homens.

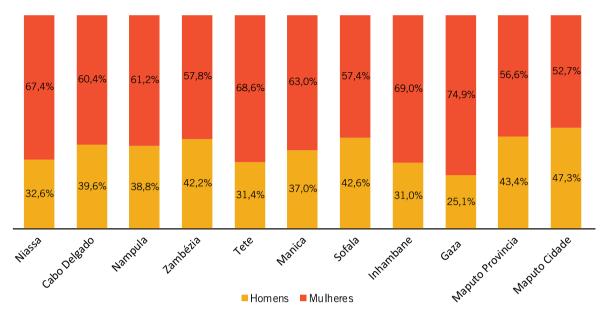
O INAS-IP assistiu um maior número de beneficiários em Sofala (22,1%), tendo atingido 259.171 beneficiários, sendo que a maioria destes atendidos através do PASD-PE na ordem dos 72,2%. Também mostra que o INAS-IP assistiu um menor número de beneficiários em Maputo Cidade (4,1%). Em todas as províncias a maioria dos AFs assistidos eram chefiados por mulheres (Gráfico 19 e Gráfico 20).

Gráfico 19: Distribuição percentual de beneficiários assistidos por província no PASD (incluindo PASD-PE), 2021



Fonte: INAS-IP, 2022

Gráfico 20: Distribuição percentual de beneficiários assistidos por sexo e província no PASD (incluindo PASD-PE), 2021

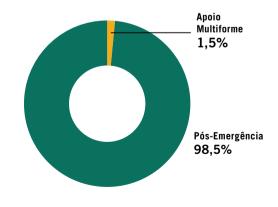


Fonte: INAS-IP, 2022

Dos 1.174.018 agregados familiares assistidos no PASD, 1.156.196 (98,5%) receberam apoio por meio da componente Pós-Emergência através de transferência monetária (sendo 1.086.128 no âmbido do PASD-PE COVID-19 e 70.068 no âmbito do PASD-PE Idai em Sofala) e 17.822 (1,5%) da componente Apoio Multiforme (Gráfico 21).

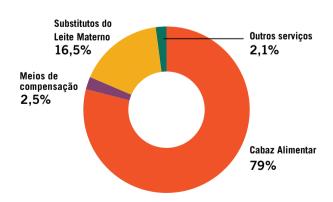
Dos 17.822 agregados familiares assistidos por meio da componente Apoio Multiforme, 14.073 (79,0%) receberam cabaz alimentar, 2.940 (16,5%) substitutos do leite materno, 438 (2,5%) receberam meios de compensação e 371 (2,1%) beneficiaramse de outros serviços (Gráfico 22).

Gráfico 21: Distribuição percentual de beneficiários assistidos pelo PASD por componente, 2021



Fonte: INAS-IP, 2022

Gráfico 22: Distribuição percentual de beneficiários por tipo da assistência na componente Apoio Multiforme, 2021



Fonte: INAS-IP, 2022

No âmbito de mitigação dos impactos socioeconómicos da crise gerada pela pandemia da COVID-19 através de transferências monetárias pelo programa PASD-PE COVID-19, o INAS-IP assistiu um maior número de beneficiários em Nampula, Sofala, Zambézia e Manica, enquanto que em Tete e Gaza foram assistidos os menores números de beneficiários (Quadro 23).

Quadro 23: Beneficiários assistidos pelo PASD na componente Pós-Emergência (PASD-PE COVID 19) por província e por sexo, 2021

Província	Homens	Mulheres	SubTotal
País	423.792	662.336	1.086.128
Niassa	25.580	54.414	79.994
Cabo Delgado	19.906	30.314	50.220
Nampula	97.110	153.500	250.610
Zambézia	53.367	73.151	126.518
Tete	13.396	29.094	42.490
Manica	42.211	72.281	114.492
Sofala	83.289	104.001	187.290
Inhambane	16.949	37.910	54.859
Gaza	10.726	33.414	44.140
Maputo Província	33.343	43.368	76.711
Maputo Cidade	27.915	30.889	58.804

Fonte: INAS-IP, 2022

### 3.2.3. Programa Assistência nas Unidades Sociais (PAUS)

Este programa consiste no acolhimento temporário ou permanente em unidades sociais de pessoas vulneráveis, desamparadas ou vítimas de maus tratos. A Unidade Social é uma instituição de acolhimento e assistência temporária ou definitiva, que funciona em regime aberto, fechado ou misto e compreende os seguintes tipos:

- Infantário, destinado ao acolhimento de crianças desamparadas;
- Centro de Apoio à Velhice (CAV), destinado ao acolhimento de pessoas idosas desamparadas;
- Centro de Trânsito (CT), destinado ao acolhimento transitório de pessoas vulneráveis; e
- Centro Aberto (CA), destinado à assistência e realização de actividades ocupacionais de pessoas vulneráveis, no contexto do combate à mendicidade.

Neste programa, foram assistidas 7.210 pessoas, sendo 2.973 homens e 4.237 mulheres. 640 pessoas (8,9%) foram assistidas nos 11 Centros de Apoio a Velhice (CAV); 420 (5,8%) nos 8 Infantários; 47(0,7%) nos 8 Centros de Trânsito (CT); e 6.103 pessoas (84,6%) nos 24 Centros Abertos (CA).

Niassa e Cabo Delgado se destacam por serem as que só têm um único tipo de Unidades Sociais para assistência institucional, nomeadamente os Centros Abertos. Gaza e Zambézia se destacam por terem assistido o maior número de pessoas nas Unidades Sociais, atingindo 19,2% e 17,3% do total respectivamente (Gráfico 23).

19,2% 17,3% 10.3% 9,7% 8,6% 8.3% 6.7% 6,3% 4.9% 4,7% 4.1% Madito Provincia Capo Delegdo Inhambane Sofala ζe<sup>χe</sup>

Gráfico 23: Beneficiários atendidos pelo PAUS por província, 2021

#### 3.2.4. Programa Acção Social Produtiva (PASP)

Este programa tem como objectivo criar oportunidades de auto-sustento para indivíduos vivendo em situação de pobreza, com capacidade para o trabalho, através da realização de trabalhos públicos com uso de mão-de-obra intensiva e a integração dos participantes em actividades de apoio a iniciativas de geração de rendimentos.

Fonte: INAS-IP. 2022

Na componente de trabalhos públicos com uso de

mão-de-obra intensiva foram assistidos um total de 100.502 AFs, sendo 39.191 (39,0%) chefiados por homens e 61.311 (61,0%) por mulheres.

Cabo Delgado se destaca por ser a única em que a maioria dos AFs assistidos neste programa é chefiada por homens. Destacam-se também Inhambane, Gaza e Maputo Província por apresentar acima de 70% de AFs assistidos chefiados por mulheres (Gráfico 24).

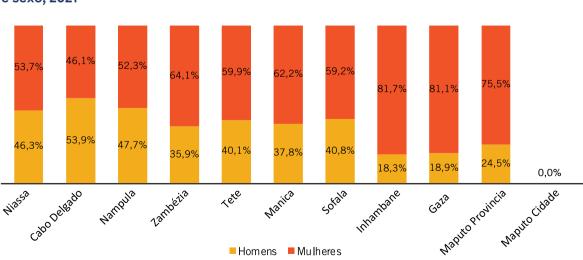
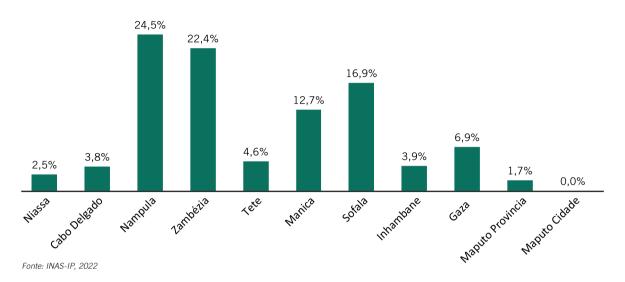


Gráfico 24: Distribuição percentual de beneficiários assistidos pelo PASP por província e sexo, 2021

Constata-se que o maior número de beneficiários foi assistido em Nampula (24,5%) e Zambézia (22,4%). Maputo Cidade não assistiu nenhum

agregado familiar por falta de desembolso do fundo pelo parceiro (Gráfico 25).

Gráfico 25: Percentagem de beneficiários assistidos pelo PASP por província, 2021



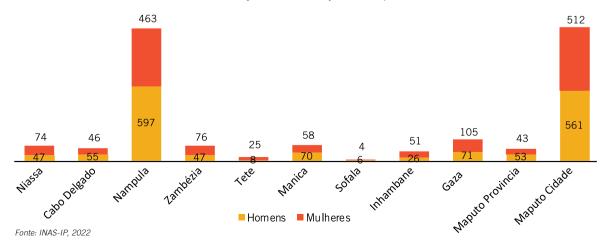
### 3.2.5. Programa Serviços de Acção Social (ProSAS)

O Programa Serviços de Acção Social (ProSAS) consiste num conjunto de intervenções junto às famílias e comunidades para promover o reforço da capacidade de protecção contra riscos sociais e de inclusão social das pessoas mais vulneráveis.

Em 2021, foram assistidas 2.998 pessoas, sendo 1.541 homens e 1.457 mulheres. De realçar que Maputo Cidade realizou um trabalho visando a reunificação familiar das pessoas utentes dos Centros de Acolhimentos e de Apoio à Velhice no âmbito das medidas de mitigação dos efeitos da COVID-19.

Nampula se destaca por ter assistido o maior número de pessoas através do ProSAS, enquanto Sofala assistiu o menor número. Em Cabo Delgado, Nampula, Manica, Sofala e Cidade de Maputo, o INAS-IP assistiu mais homens do que mulheres (Gráfico 26).

Gráfico 26: Beneficiários atendidos pelo ProSAS por sexo, 2021

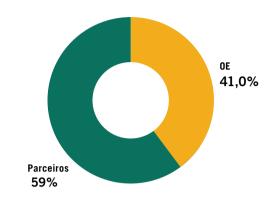


## 3.2.6. Orçamento do Estado aos programas no regime geral público não contributivo

Em termos de fontes de financiamento dos programas implementados pelo INAS-IP em 2021, 41% do orçamento foi suportado pelo Estado moçambicano e 59% através dos parceiros de cooperação internacional, com destaque para o Banco Mundial, UNICEF, a União Europeia, entre outros (Gráfico 27).

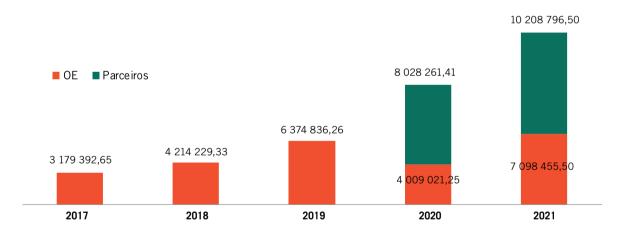
Esta maior contribuição da fonte externa entre 2020 e 2021 deveu-se ao fato dos parceiros do Governo continuarem a reforçar o orçamento para fazer face aos impactos da pandemia da COVID-19 nos grupos pobres e vulneráveis, bem como concluir as transferências monetárias no âmbito do PASD-PE Idai, que afetaram o país nos anos recentes.

Gráfico 27: Fontes de recurso para os programas de protecção social básica, 2021



Fonte: INAS-IP, 2022

Gráfico 28: Orçamento para os programas de protecção social básica, 2017-2021



Fonte: INAS-IP, 2022

A maior parte do orçamento foi destinada aos beneficiários do PSSB (52,1%), um programa contínuo que implica pagamentos todos os 12 meses do ano, seguido do PASD (30,8%), cujos pagamentos são de natureza temporária, cobrindo 6 meses, mas no entanto, abrangeu maior número de beneficiários entre os programas implementados pelo INAS-IP.

De modo a assegurar a assistência social directa e integração social das pessoas em situação de pobreza e de vulnerabilidade, o INAS-IP contou com uma dotação orçamental de 17.307.252,00 MT, comparticipados entre o Estado e os parceiros de cooperação internacional.

O orçamento do INAS-IP vinha crescendo anualmente até 2020, mas em 2021 teve um decréscimo em relação ao ano de 2020, ano atípico devido à pandemia da COVID-19 que exigiu, além do pagamento de um novo subsídio (PASD-PE COVID-19), um certo investimento nas infraestruturas e aquisição do equipamento, daí que em 2021 houve redução do orçamento do Estado e dos parceiros (Quadro 24).

Quadro 24: Dotações orçamentais para os programas de segurança social básica, 2021

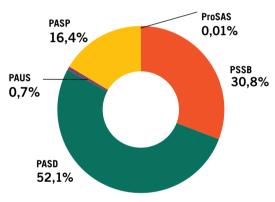
	Orçamento				Categ	orias		
					Custo com beneficiários		Custo a	dministrativos
Programa	0E	Parceiros	Total	%	%	Valor	%	Valor
TOTAL	7.098.455,50	10.208.796,50	17.307.252,00	100%		14.902.285,98		2.404.966,02
PSSB	3.367.497,77	1.960.401,53	5.327.899,30	31%	88%	4.688.551,38	12%	639.347,92
PASD	3.458.915,47	5.556.818,49	9.015.733,96	52%	90%	8.114.160,56	10%	901.573,40
PAUS	123.651,17	0	123.651,17	0,7%	90%	111.286,05	10%	12.365,12
PASP	146.837,69	2.691.576,48	2.838.414,17	16%	70%	1.986.889,92	30%	851.524,25
ProSAS	1.553,40	0	1.553,40	0,01%	90%	1.398,06	10%	155,34

Fonte: INAS-IP: 2022

O custeamento dos programas no Regime Geral Público não contributivo implementados pelo INAS-IP para 2021 foi coberto pelo Orçamento do Estado (incluindo o valor dos fundos do Banco Mundial) e parceiros no valor total de 17.307.252,00 MT, sendo 7.098.455,50 MT do Orçamento do Estado e 10.208.796,50 MT de fundos dos parceiros. De referir que mais de 50% do Orçamento foi alocado ao PSSB, 30,8% ao PASD, 16,4% ao PASP e apenas 0,7% ao PAUS e 0,01% ao ProSAS (Gráfico 29).

Constata-se que 38,8% do orçamento foi alocado a Nampula, 8,8% Inhambane e 8,2% Maputo Cidade, no entanto, Gaza e Tete receberam menor, com 4,1%, 3,8% respectivamente (Gráfico 30).

Gráfico 29: Distribuição percentual do orçamento alocado aos programas de segurança social básica, 2021



Fonte: INAS-IP, 2022

Gráfico 30: Percentagem do orçamento alocado aos programas de segurança social básica por província, 2021



Fonte: INAS-IP, 2022



# Indicadores estatísticos de protecção social

Os indicadores aqui apresentados foram padronizados pela Orgnização Internacional do Trabalho (OIT) e que, de forma concreta, são adoptados por Moçambique como forma de colaborar continuamente no processo de monitorização dos indicadores globais no contexto da monitorização dos Objectivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS) e visam alimentar o Relatório Mundial de Protecção Social. No que diz respeito aos indicadores apresentados nesta publicação, estes se agrupam em três categorias, designadamente: 16 de cobertura, 9 de despesas e igualmente 9 de adequação, totalizando 34 indicadores.

### 4.1 Cobertura

A avaliação da cobertura da protecção social aos trabalhadores e aos grupos em situação de pobreza e mais vulneráveis é feita através de 16 indicadores, agrupados em 7 principais categorias.

No ano de 2021, de acordo com as projecções demográficas, Moçambique tinha uma população de 30.8 milhões de habitantes, dos quais apenas 6,8% estavam cobertos por algum tipo de sistema de protecção social (Quadro 25).

#### Quadro 25: Indicadores de cobertura

Indicador	Numerador	Denominador	Proporção
1. População total coberta por sistemas de proteção social (indicador ODS 1.3.1)	2.090.204	30.832.244	6,8%
2. Proporção de crianças cobertas por benefícios de proteção social	16.505	14.006.911	0,1%
3.1. Proporção de mulheres na força de trabalho que contribuem para o regime de seguro de maternidade	282.981	8.937.778	3,2%
3.2. Proporção de mães que receberam benefícios de maternidade (ano corrente)	3.878	1.255.038	0,3%
<ol> <li>Proporção de idosos (acima da idade legal de reforma) que recebem pensões de velhice</li> </ol>	490.465	1.481.312	33,1%
4.1. Proporção de idosos que recebem pensões não contributivas	413.627	1.481.312	27,9%
4.2. Proporção de idosos que recebem pensões contributivas	76.838	1.481.312	5,2%
5. Proporção de pessoas com deficiências que recebem benefícios	87.002	727.620	12%
5.1. Proporção de pessoas com deficiências que recebem pensões não contributivas	25.275	727.620	3,5%
5.2. Proporção de pessoas com deficiências que recebem pensões contributivas	61.747	727.620	8,5%
6. Proporção de pessoas pobres coberta por sistemas de proteção social	1.746.079	17.296.889	10,1%
6.1. Proporção de pessoas pobres que recebem prestações pecuniárias	1.718.049	17.296.889	9,9%
6.2. Proporção de pessoas pobres que recebem prestações em espécie	17.822	17.296.889	0,1%
7. Proporção de trabalhadores que contribuem para um regime de proteção social	956.097	16.825.333	5,7%
7.1. Proporção de trabalhadores por conta própria que contribuem para um regime de proteção social	7.807	16.825.333	0,04%
7.2. Proporção de trabalhadores por conta de outrem que contribuem para um regime de proteção social	948.290	16.825.333	5,6%

### 4.2 Despesa

No concernente à despesa em protecção social, foram constituídos 9 indicadores de despesa, todos referentes ao regime não contributivo, visto que o regime contributivo em Moçambique é financiado por empregadores e trabalhadores sem

subsídio do Estado, como se pode constatar no quadro abaixo.

Das despesas totais em protecção social, estas constituem apenas 1,67% do PIB, ao passo que a despesa pública com o regime contributivo representa 0,68% do PIB.

#### Quadro 26: Indicadores de despesa

Indicador	Numerador (em mil MT)	Denominador (em mil MT)	Proporção
Despesa total com proteção social (não contributiva) como percentagem do PIB (excluída a saúde)	17.307.250,00	1.037.665.000,00	1,67%
9.1. Despesa pública com o sistema não contributivo como percentagem do PIB	7.098.455,50	1.037.665.000,00	0,68%
9.2. Despesa pública para o Programa Subsídio Social Básico (PSSB como percentagem do PIB	3.367.497,77	1.037.665.000,00	0,32%
9.3. Despesa pública para o Programa Apoio Social Directo (PASD) como percentagem do PIB	3.458.915,47	1.037.665.000,00	0,33%
9.4. Despesa pública para o Programa de Atendimento em Unidades Sociais (PAUS) como percentagem do PIB	123.651,17	1.037.665.000,00	0,01%
9.5. Despesa pública para o Programa Acção Social Produtiva (PASF como percentagem do PIB	146.837,69	1.037.665.000,00	0,01%
9.6. Despesa pública para o Programa Serviços Sociais de Acção Soc (ProSAS) como percentagem do PIB	cial 1.553,40	1.037.665.000,00	0,0001%
Despesa total com proteção social (não contributivo) como percentagem do orçamento de estado (excluída a saúde)	17.307.250,00	368.595.063,58	4,69%
10.1.Despesa pública com o sistema não contributivo como percentagem do orçamento de estado	7.098.455,50	368.595.063,58	1,93%

### 4.3 Adequação

Em relação aos indicadores de adequação em protecção social, foram constituídos igualmente 9 indicadores de despesa, como se pode constatar no quadro abaixo. Adequação se refere ao nível (valor) das transferências pagas aos beneficiários, e os indicadores de adequação permitem compreender como os diversos benefícios de protecção social atribuídos, tanto do regime

contributivo como do não contributivo, se comparam com relação a índices como o salário mínimo nacional e a linha da pobreza.

No que tange a adequação, em Moçambique, a pensão mínima de velhice como proporção do salário mínimo nacional no regime contributivo se situa na ordem de 43,5% e no não contributivo é de 33,3% (Quadro 27).

#### Quadro 27: Indicadores de adequação

Indicador		Numerador	Denominador	Proporção
11.1. Pensão mínima de velhice nacional (regime contribut	como proporção do salário mínimo ivo)	1.914,75	4.401,68	43,5%
11.2. Pensão mínima de velhice pobreza (regime contributi		1.914,75	1.620,00	118,2%
11.3. Pensão social mínima de v mínimo nacional (regime r	relhice como proporção do salário ão contributivo)	540,00	4.401,68	12,3%
11.4. Pensão social mínima de v pobreza (regime não contr	relhice como proporção da linha da ibutivo)	540,00	1.620,00	33,3%
12.1. Pensão mínima de invalide mínimo nacional (regime d		3.961,51	4.401,68	90,0%
12.2. Pensão mínima de invalide pobreza (regime contributi		3.961,51	1.620,00	244,5%
12.3. Pensão social mínima de i mínimo nacional (regime r	nvalidez como proporção do salário ão contributivo)	540,00	4.401,68	12,3%
12.4. Pensão social mínima de i da pobreza (regime não co	nvalidez como proporção da linha ontributivo)	540,00	1.620,00	33,3%
13. Benefício médio de materr mínimo nacional (regime d	nidade como proporção do salário contributivo)	23.219,00	4.401,68	527,5%



### 5 Referências Bibliográficas

Carvalho. M. I (2012). Envelhecimento e cuidados domiciliários em instituições de solidariedade social. Lisboa: Coisas de Ier.

Castel-Branco. R. & Vicente Andrés. R. (2019). Rumo a uma Segurança Social Universal para a Pessoa Idosa em Moçambique. OIT

Francisco. A. Sugahara. G. & Fisher. P. (2013). Envelhecer em Moçambique: Dinâmicas do Bem-estar e da Pobreza. IESE.

INAS (2022). Relatório Balanço do PES Anual. Maputo: DPE.

INE (2017). Recenseamento Geral da População e Habitação. Maputo: INE.

INPS (2022). Relatório Anual. Maputo: DPE.

INSS (2022). Relatório Anual de Actividades. 2021. Maputo: DSS

MEF (2016). Pobreza e bem-estar em Moçambique: Quarta Avaliação Nacional baseada no Inquérito aos Orçamentos Familiares 2014/15. Maputo;

MGCAS (2021). Relatório Balanço do PES Anual. Maputo: DPC.

MITSS (2022). Boletim de Estatísticas de Trabalho 2021. Maputo: MITSS.

### Glossário

- **1. Abono de sobrevivência:** prestação única paga aos familiares do beneficiário ou pensionista falecido.
- **2. Abono de velhice -** é a prestação única paga ao beneficiário na falta de condições para o direito à pensão por velhice.
- Beneficiário (trabalhador) activo É o trabalhador assalariado inscrito na segurança social que tenha pelo menos três meses de entrada de contribuições.
- **4. Beneficiário (trabalhador) inscrito -** É trabalhador inscrito na segurança social obrigatória, titular de direito às prestações pecuniárias e em espécie, atribuídas pela entidade gestora da segurança social.
- **5. Contribuinte activo -** É a empresa ou estabelecimento que cumpre com as suas obrigações, ou seja, envia as folhas de remunerações e as devidas contribuições ao sistema de segurança social.
- **6. Contribuinte inscrito -** É a empresa ou estabelecimento registado e titular de direitos e obrigações no sistema de segurança social.
- 7. Pensão de invalidez É atribuída a um trabalhador que, na sequência de doença ou acidente de origem não profissional, sofreu uma diminuição permanente das suas faculdades físicas ou mentais, devidamente certificada por junta de saúde, que o torne incapaz de ganhar mais do que um terço da remuneração que um trabalhador com a mesma formação pode auferir pelo seu trabalho.
- 8. Pensão de sobrevivência Prestação concedida aos familiares sobreviventes (viúva, viúvo, inválido e menores) pela morte de um beneficiário/pensionista do sistema, mas que reúnam determinadas condições exigidas por lei.
- 9. Pensão de velhice Prestação mensal atribuída a um beneficiário, que tenha atingido a idade de 55 e 60 anos de idade, quer seja mulher ou homem, respectivamente, ou que não tendo atingido as idades indicadas, reúna o requisito de 30 anos de inscrição no sistema e tendo dado 300 meses de entrada de contribuições.

- 10. Previdência Social nas Forças Armadas de Moçambique (FADM) O regulamento da previdência social e reforma nas Forças Armadas de Moçambique (FADM) foi decretado ao abrigo da Constituição da RPM, pelo Conselho de Ministros, através do Decreto 3/86 de 25 de Junho. Este regulamento estabelece as normas que regem a constituição e o pagamento dos seguintes abonos:
  - Pensão de reforma e de invalidez;
  - Pensão de sobrevivência:
  - Subsídio por morte;
  - Pensão de sangue e
  - Pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao país.
- 11. Previdência Social para Deputados A previdência e segurança social do deputado, é estipulada pela lei número 21/2002, de 21 de Outubro, prevista no Artigo 24 da Lei n.º 2/95, de 8 de Maio, que aprova o Estatuto do Deputado e ao abrigo do disposto no n.º 1 do Artigo 135 da Constituição, sendo que o decreto número 48/2002, de 26 de Dezembro aprova o respectivo regulamento do Sistema (Lei de Previdência e Segurança Social, 2002). Este subsistema de segurança social integra:
  - Pensão de aposentação
  - Pensão de aposentação extraordinária
  - Subsídio de funeral
  - Subsídio por morte
  - Pensão de sobrevivência e de Sangue
  - Assistência médica e medicamentosa
- 12. Programa de Atendimento em Unidades Sociais (PAUS) que consiste num conjunto de intervenções orientadas para o acolhimento ou assistência temporária ou permanente de pessoas desamparadas ou vítimas da materialização dos riscos no ambiente familiar ou comunitário.
- 13. Programa Acção Social Produtiva (PASP) que consiste em transferências monetárias mensais direccionados a pessoas vivendo em situação de pobreza e de vulnerabilidade, com capacidade para o trabalho, através da sua participação em trabalhos públicos, acompanhada de medidas complementares de reforço da sua autonomia económica.

O PASP visa promover a inclusão socioeconómica de pessoas em situação de pobreza e de vulnerabilidade em idade activa com capacidade para o trabalho, através da sua participação em trabalhos públicos e do aumento da resiliência às mudanças climáticas, assim como incentivo ao desenvolvimento de actividades geradoras de rendimento.

Igualmente, visa aumentar o nível de consumo dos agregados familiares beneficiários, assim como reduzir o risco de pobreza e vulnerabilidade através dos benefícios e investimentos na protecção ambiental e no reforço da capacidade produtiva e de autonomia económica dos beneficiários.

- 14. Programa Apoio Social Directo (PASD) que consiste em transferências sociais pontuais ou prolongadas, por tempo determinado, na forma de apoio multiforme, para fazer face a choques e a situações diversificadas de emergência que afectam as pessoas ou os agregados familiares. Este programa subdivide-se em duas componentes:
  - a) O Apoio multiforme que compreende as categorias de Cabaz Alimentar, Meios de compensação, Habitação e Substitutos de leite materno, em situações de urgência, quando a mãe não puder amamentar e outros servicos:
  - Transferências sociais no contexto do Pós-Emergência que visam responderem a situações de choques pontuais resultantes de calamidades, após a fase de apoio humanitário.
- 15. Programa Serviços de Acção Social (ProSAS) que consiste num conjunto de intervenções junto às famílias e comunidades para promover o reforço da capacidade de protecção contra riscos sociais e de inclusão social das pessoas mais vulneráveis.

Este Programa visa prevenir e responder aos riscos de violações de direitos sociais, incluindo, entre outros, os de violência doméstica e sexual, de casamentos prematuros, de abusos e de abandono, isolamento e discriminação contra a criança, a mulher, a pessoa idosa e a pessoa com deficiência.

- 16. Programa Subsídio Social Básico (PSSB) que consiste em transferências monetárias regulares mensais, por tempo indeterminado visando reforçar o nível de consumo, autonomia e resiliência dos grupos da população que vivem em situação de pobreza e vulnerabilidade, bem como a melhoria da nutrição das crianças.
- **17. Subsídio de funeral -** Prestação atribuída num único montante, aos familiares dos pensionistas ou trabalhadores em caso de falecimento.
- **18. Subsídio de maternidade -** Prestação pecuniária concedida à trabalhadora por maternidade equivalente a 60 dias, por ocasião do parto.
- 19. Subsídio por doença Prestação pecuniária concedida em caso de doença ou acidente não profissional e ainda por ausência do trabalhador (pai ou mãe) acompanhante de filho menor internado em estabelecimento hospitalar.
- 20. Subsídio por internamento Prestação concedida em casos de impedimento do trabalhador para o trabalho, por doença ou acidente de origem não profissional ou quando este for acompanhante de um menor a seu cargo, internado em estabelecimento hospitalar.
- **21. Subsídio por morte -** Prestação paga uma única vez aos familiares dos trabalhadores ou pensionistas, por morte destes.



#### República de Moçambique

Ministério do Trabalho e Segurança Social











